



Prefeitura Municipal da Aliança  
PERNAMBUCO

LEI Nº 821/79

EMENTA: dispõe sobre a abertura de  
CRÉDITO ESPECIAL .

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA : e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no total de Cr\$ 65.550,00 - (SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS) a fim de arcar com as despesas de ampliação de uma sala da Unidade Educacional da Prefeitura da Aliança, para o Laboratorio da referida Unidade, em virtude da exigência do MEC ( MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA).

ART;2º-As despesas com a execução do presente Crédito correrão por conta da anulação parcial da Unidade Orçamentária 2.5.2-4120-13754281.53-FPM e será classificada no elemento 4110 da Unidade Orçamentária 2.4.2-08431971.81-FPM, sendo material de construção Cr\$ 40.000,00 e mão de obras Cr\$ 25.550,00.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 1979

ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO